

**EDITAL Nº 02 /2026/1 PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS PARA O INTERNATO DO CURSO DE MEDICINA DA AFYA PORTO NACIONAL (2026/1)**

A Coordenação do Internato do Curso de Medicina da AFYA Faculdade Porto Nacional – AFYA Porto Nacional, mantida pelo Instituto Tocantinense Presidente Antônio Carlos Porto S.A., situada na Rua 02 Quadra 07 s/n Jardim dos Ipês, na cidade de Porto Nacional, Estado do Tocantins, em conformidade com a legislação institucional e disposições vigentes desta Instituição de Ensino Superior (IES), vem por meio do presente Edital tornar público o processo seletivo para preenchimento das vagas do Internato do **Curso de Medicina 2026/1 - Turma XXXVI**.

## **1. NORMAS GERAIS**

**1.1** O processo seletivo para preenchimento de vagas para o Internato do curso de medicina da AFYA PORTO NACIONAL (2026/1) será regido por este Edital e destina-se aos 90 alunos do 8º período do Curso de Medicina, aptos e regularmente matriculados e aprovados em todas as disciplinas do 1º ao 8º período. Tendo este um total de **90 (Noventa) vagas**.

## **2. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES E DOS PRINCÍPIOS NORTEADORES**

**2.1** Considerando a Resolução CNE n. 3 de 20 de junho de 2014, no Art. 24.º do Capítulo III, a formação em Medicina deve incluir, como etapa integrante da graduação, estágio curricular obrigatório de formação em serviço, em regime de internato, sob supervisão docente, em serviços próprios, conveniados ou em regime de parcerias estabelecidas por meio de Contrato Organizativo da Ação Pública Ensino-Saúde com as Secretarias Municipais e Estaduais de Saúde, conforme previsto no Art. 12 da Lei n. 12.871, de 22 de outubro de 2013, com carga horária mínima de 35% (trinta e cinco por cento) da carga horária total do curso.

## **3. DAS LOCALIDADES DE INTERNATO**

**3.1** As localidades de internato para o semestre letivo 2026/1 serão as cidades de Porto Nacional-TO, Palmas-TO, Ituverava-SP e São Lourenço- MG, conforme descrito abaixo:

**I. Internato de Porto Nacional-TO:** Módulos de Clínica Médica I e II, Urgências e Emergências I e II e Saúde Mental, Clínica Cirúrgica I e II, Pediatria I e II, Ginecologia e Obstetrícia I e II, Atenção Primária em Saúde I e II e Saúde Coletiva. Total de **36 (trinta e seis) vagas**, com duração de 24 (vinte e quatro) meses.

**II. Internato de Palmas-TO:** Módulos de Clínica Médica I e II, Urgências e Emergências I e II e Saúde Mental, Clínica Cirúrgica I e II, Pediatria I e II, Ginecologia e Obstetrícia I e II, Atenção Primária em Saúde I e II e Saúde Coletiva, sendo estes últimos realizados na cidade de Luzimangues. Total de **24 (vinte e quatro) vagas**, com duração de 24 (vinte e quatro) meses.

**III. Internato de Ituverava-SP:** Módulos de Clínica Médica I e II, Urgências e Emergências I e II e Saúde Mental, Clínica Cirúrgica I e II, Pediatria I e II, Ginecologia e Obstetrícia I e II, Atenção Primária em Saúde I, II e Saúde Coletiva. Total de **22 (vinte e duas) vagas**, com duração de 24 (vinte e quatro) meses.

**IV. Internato de São Lourenço-MG,** Módulos de Clínica Médica I e II, Urgências e Emergências I e II e Saúde Mental, Clínica Cirúrgica I e II, Pediatria I e II, Ginecologia e Obstetrícia I e II, Atenção Primária em Saúde I e II e Saúde Coletiva. Total de **08 (oito) vagas**, com duração de 24 (vinte e quatro) meses.

#### 4. DO CRITÉRIO CLASSIFICATÓRIO

**4.1** A escolha da localidade será realizada com base na classificação obtida por meio da **Média Geral Global (MGG)**. A MGG corresponde à média global a média de todas as notas obtidas pelo acadêmico referentes a todas as disciplinas cursadas na Instituição Afya Porto Nacional até o semestre anterior (2025/1), inclusive as optativas, eletivas, aprovadas por exame especial e reprovações, sem arredondamento ou aproximação. Serão excluídas as disciplinas dispensadas e oriundas de outras IES.

**4.2** A escolha do local de estágio será realizada conforme a ordem decrescente da Média Geral Global (MGG), da maior para a menor pontuação.

#### 5. DO PROCESSO SELETIVO DAS LOCALIDADES

**5.1** A seleção das localidades e módulos de rotação será realizada exclusivamente com base na **Média Geral Global (MGG)**, respeitando a ordem de classificação. Os alunos serão convocados de forma presencial, em ordem de classificação, para escolha das vagas. Para organização do processo, os acadêmicos serão divididos em 5 (cinco) grupos, com 18 (dezoito) alunos. A reunião ocorrerá de forma presencial. A entrada na sala ocorrerá conforme a divisão a seguir:

Grupo	Horário	Aluno
Grupo 1	09h00 – 09h20	1 a 18
Grupo 2	09h20 – 09h40	19 a 36
Grupo 3	09h40 – 10h00	37 a 54
Grupo 4	10h00 – 10h20	55 a 72
Grupo 5	10h20 – 10h40	73 a 90

**5.2** Considerando que as escolhas ocorrerão por ordem classificatória, todos os alunos deverão estar presentes no horário estabelecido para o seu respectivo grupo. A confirmação de presença

será realizada mediante assinatura da lista de presença. O aluno que não assinar a lista no horário determinado perderá o direito de escolha conforme sua classificação, sendo convocado apenas ao final do processo, caso ainda haja vagas disponíveis.

**5.3** A distribuição das vagas será realizada conforme a pontuação individual dos alunos e suas respectivas opções de escolha, respeitando rigorosamente o limite de vagas disponível em cada localidade.

**5.3.1** À medida que as vagas forem sendo preenchidas, conforme o critério de classificação estabelecido neste Edital, as localidades e respectivas quantidades serão gradualmente indisponibilizadas para escolha.

**5.4** Durante o processo de escolha individual, cada acadêmico terá o prazo de 2 (dois) minutos para definir o local de realização do internato. Caso não conclua a escolha dentro do tempo estipulado, perderá sua vez e será convocado novamente apenas ao final do processo, se houver disponibilidade de vagas.

**5.5** Não será facultado aos internos o direito de permutar os locais de internato e/ou de preenchimento de vaga ociosa dentro destes locais. As permutas entre módulos e cenários de prática não serão permitidas.

## 6. DA ESCOLHA DOS LOCAIS E RESULTADO FINAL

**6.1** A escolha dos locais de internato será realizada de forma presencial no dia **14/11/2025**, a partir das **9h**, na sala **17 Beta**, seguindo a divisão de grupos estabelecida no item **5.1** deste Edital.

**6.2** O resultado final do PROCESSO SELETIVO 2026/1 - INTERNATO 4.0 com a distribuição dos alunos por localidade será divulgado no site da IES <https://portonacional.afya.com.br> até o dia **17/11/2025**.

## 7. DA MATRÍCULA E DOCUMENTAÇÃO

**7.1** A matrícula para o 9º período deverá ser realizada por meio do sistema online da IES, no Portal do Aluno, conforme as orientações previstas no Edital de Rematrícula 2026/1, que será disponibilizado no site institucional <https://portonacional.afya.com.br>

**7.2** É obrigatório apresentação da carteira de vacinação completa. Todos os alunos deverão enviar a versão digitalizada (frente e verso), autenticada, para o seguinte endereço de e-mail: [termodeestagio@itpacporto.edu.br](mailto:termodeestagio@itpacporto.edu.br)

**7.3** É obrigatória a assinatura do **Termo de Compromisso Estudantil (TCE)**, por meio da plataforma TOTVS. O TCE será enviado para o aluno automaticamente pela plataforma **TOTVS Assinatura Eletrônica**. O aluno receberá um termo para cada local de estágio, conforme rotações previstas

para o semestre 2026/1. O TCE será enviado para o e-mail informado pelo aluno no início do internato.

**7.4** É vedado ao acadêmico dar início ao Internato em 2026/1 sem o cumprimento integral dos itens **7.1**, **7.2** e **7.3** deste Edital. O não atendimento a esses requisitos implicará na perda da vaga.

**7.5** Não será permitida matrícula extemporânea para acadêmicos do internato, em razão dos prazos estabelecidos para envio de informações e documentações aos parceiros e locais conveniados.

## **8. DOS LOCAIS E DATAS DE APRESENTAÇÃO NO INTERNATO**

**8.1** A apresentação dos acadêmicos será realizada em **Porto Nacional/TO** e nos **Municípios Fora de Sede**, conforme datas estabelecidas no Calendário do Internato 2026/1.

## **9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**9.1** As informações contidas neste Edital poderão ser alteradas, mediante publicação de errata oficial.

**9.2** O local, a data e o horário de apresentação no Internato serão informados por meio do e-mail institucional, após a definição pela Coordenação.

**9.3** O acadêmico somente poderá se apresentar para o Internato após a comprovação da matrícula para o semestre 2026/1, apresentação do cartão de vacina e a assinatura do Termo de Compromisso Estudantil (TCE), por meio da plataforma TOTVS.

**9.4** Os internos deverão cumprir rigorosamente a legislação vigente e as demais normativas aplicáveis nos locais de internato, bem como a carga horária e a distribuição de semanas previstas na matriz curricular do curso.

**9.5** O período de Internato estabelecido para o Curso de Medicina é de 2 (dois) anos, correspondentes a 24 (vinte e quatro) meses, conforme as Diretrizes Curriculares Nacionais de 2014.

**9.6** As solicitações para realização de até 25% (vinte e cinco por cento) do Internato fora da Unidade Federativa seguirão as regras e procedimentos estabelecidos na **Portaria/FAPAC/DIRGERAL** nº 25/2025, de 25 de abril de 2025.

**9.7** As vestimentas exigidas nos locais de internato, os Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) e a alimentação são de inteira responsabilidade dos acadêmicos. A participação nos diversos campos de estágio deverá obedecer às normativas específicas de cada local.

**9.8** O deslocamento para a realização das rotações é de inteira responsabilidade do acadêmico.

**9.9** As datas previstas para colação de grau serão definidas pela AFYA Porto Nacional e divulgadas por meio do calendário acadêmico. Para o curso de Medicina, a colação ocorrerá após 2 (dois) anos — 24 (vinte e quatro) meses de internato — e estará condicionada à aprovação em todos os módulos cursados.

**9.10** Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação do Internato da FAPAC/ITPAC Porto, em conjunto com a Coordenação Acadêmica, com base no Regimento Interno, no Manual do Internato e nas demais normativas aplicáveis.

Porto Nacional/TO, 10 de novembro de 2025.

AFYA FACULDADE PORTO NACIONAL  
INSTITUTO TOCANTINENSE PRESIDENTE ANTÔNIO CARLOS PORTO S.A. - ITPAC PORTO  
**Edvar dos Reis**  
**Diretor Geral**